



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 50/2026
Data: 30/01/2026 - Horário: 15:21
Legislativo

INDICAÇÃO N.: 008/2026

Carlos Rodolfo Rodrigues na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a imediata realização de processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme dispõe a Lei Ordinária nº 1231/2024, aprovada por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A Lei Ordinária nº 1231/2024 foi aprovada com o claro objetivo de **gerar oportunidades aos jovens estudantes de Taguaí**, promovendo inclusão, aprendizado prático e incentivo à formação profissional, além de fortalecer os serviços públicos municipais.

No entanto, apesar de a lei estar em vigor há mais de um ano, até o presente momento não foi colocado em prática o processo seletivo para a contratação de estagiários, o que acaba por impedir que seus benefícios cheguem à população, especialmente aos jovens que aguardam essa oportunidade.

É importante destacar que o papel do Legislativo é propor e aprovar leis, enquanto cabe ao Executivo executá-las. Quando uma lei aprovada não é implementada, perde-se a oportunidade de avançar em políticas públicas que impactam diretamente a vida das pessoas.

A efetivação do programa de estágio:

- cria oportunidades reais para os estudantes do município;
- contribui para a qualificação da mão de obra local;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

- auxilia as secretarias municipais;
- demonstra compromisso da Administração com a juventude e com a educação.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a abertura do processo seletivo, cumprindo a Lei Ordinária nº 1231/2024 e atendendo ao interesse público.

Nestes termos.

E.D.

Taguaí, 27 de janeiro de 2026.


Carlos Rodolfo Rodrigues
Vereador